

JALES

Período de atualização da DIPAM 2023 vai até o dia 31 de março

A Prefeitura de Jales já abriu o período de atualização da Declaração do Índice de Participação dos Municípios (DIPAM) que informa à Fazenda Estadual os valores das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços de transporte ou de comunicação. O prazo termina no dia 31 de março.

Os produtores rurais devem apresentar as notas fiscais emitidas no período de janeiro a dezembro de 2023 para o preenchimento do documento.

As pessoas físicas inscritas como produtores rurais no órgão estadual, que efetuaram em 2023, operações de venda de mercadorias para pessoas físicas não contribuintes, empresas estabelecidas em outro estado, outros produtores rurais ou exterior, deverão entregar a declaração até o prazo esti-



pulado.

A declaração deverá ser preenchida no Setor de Auditoria Fiscal da Prefeitura de Jales,

na Rua Cinco, nº 2266, entre às 8h30 e 11h30, ou das 13h às 16h. Para o preenchimento é necessário que o produtor rural

Produtor Rural

Atenção! Você tem **até o dia 31 de março** para comparecer à Prefeitura de Jales, no setor de Auditoria Fiscal - Rua Cinco, nº 2.266 - **portando o talão de notas de 2023**, para o preenchimento **obrigatório e gratuito da DIPAM.**

Município de Jales
Cidade que acolhe

esteja de posse do talão de nota fiscais de vendas e saídas.

Vale ressaltar que mesmo os talões que não tiveram notas fiscais emitidas, devem ser apresentados, a fim de atualizar os dados referentes à atividade econômica.

A Prefeitura de Jales informa ainda que, caso o produtor rural tenha dificuldade em comparecer ao local, um agente devidamente identificado poderá

colher os documentos necessários e preencher a DIPAM na propriedade rural. A visita deve ser agendada pelo telefone (17) 3622-3000, ramal 3026.

A declaração da DIPAM é obrigatória. Não há custo na entrega, apenas serão declarados os valores já registrados nas notas fiscais emitidas.

A DIPAM é um documento importante para obter financiamentos rurais ou viabilização

de seguro sobre a plantação, caso haja algum dano causado por fenômeno natural, por exemplo. A função social da declaração DIPAM é promover o aumento do Índice de Participação do Município. Por meio de sua realização, o município pode aumentar a participação na arrecadação de ICMS e investir em educação, saúde e infraestrutura, proporcionando mais benefícios à população.

ECONOMIA

Estimativa de crescimento do PIB nacional chega a 3% em 2023

O desempenho previsto para o crescimento do Produto Interno Bruto do Brasil em 2023, segundo estimativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) é o mesmo de 2022: 3%. Já a expansão da economia brasileira deve chegar a 1,7% em 2024. Os números mais expressivos de crescimento vem da agropecuária, que deve bater os 15,1% — alavancados pela exportação de soja e milho — e da extração de petróleo e minério de ferro.

Os dados mais recentes da CNI mostram que o mês de novembro teve desempenho abaixo do esperado, sobretudo na indústria da construção, onde o recuo foi de 3,5 pontos na comparação com outubro. O índice também ficou abaixo da média dos meses de novembro, de 46,5 pontos, e abaixo da média histórica do indicador, de 46,3 pontos. Quem explica é a analista de Políticas e Indústria da CNI, Paula Verlangeiro.

“Isso aconteceu porque o índice que mensura a atividade e o emprego seguiu em trajetória de queda em novembro. Olhando especificamente para a atividade, esse indicador sofreu

recuo e ficou abaixo da média, tanto na série histórica, como na média para os meses de novembro. Mostrando que o resultado esperado para o mês não se concretizou.”

Um dos estados onde o agro é mais forte, Goiás, apresentou crescimento no setor, acima da média nacional: 16,5%. Mas outros setores como serviços e indústria, também cresceram no estado mais que a média do país. Segundo dados do instituto Mauro Borges de pesquisa, a indústria em Goiás cresceu 3,4% em 2023, enquanto o Brasil recuou 0,7% no mesmo período.

O PIB bruto de Goiás, no acumulado dos últimos 12 meses, foi de 5,4%, enquanto o nacional deve fechar o ano de 2023 em 3%. Para o governador, Ronaldo Caiado (União Brasil), parte desses números podem ser atribuídos à confiança que o empresariado tem na gestão pública.

“Os programas de incentivos fiscais que o governo tem dado são oferecidos de forma honesta e republicana a todos que precisam. Isso mostra que Goiás teve o maior índice de crescimento



industrial nesse período, isso em decorrência de uma política do governo de cada vez mais cuidar da segurança, da educação.”

Além da confiança do empresariado nas políticas públicas adotadas, o aumento da segu-

rança pública tem atraído novos investimentos para o setor industrial. Outro ponto considerado fundamental por Caiado para o desenvolvimento, é a mobilidade.

“Junto a isso temos uma po-

lítica de recuperação da nossa malha viária, a qualidade do padrão das estradas que os estamos reformando e construindo — o que dá um suporte ao empresário que vem se instalar no estado de Goiás, — e ao mesmo tempo,

todos esse detalhes como segurança, educação e saúde, que são complementos fundamentais para que o estado possa ofertar condições de desenvolvimento para as indústrias.”

Fonte: Brasil 61

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 001/2024
DISPENSA Nº 001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Albertina.
CONTRATADO: Cicero Alves Lima Epp
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para fornecimento diário de 06 unidades de pão francês, de 50 gramas, assado, para consumo dos servidores/vereadores da Câmara Municipal de Santa Albertina, até a data de 31 de dezembro de 2024.
VALOR: O valor máximo é de até R\$ 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais) para uma quantidade de até 2.040 pães, obedecendo-se o preço de R\$ 0,90 (noventa centavos) a unidade do pão, conforme proposta da CONTRATADA.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.07-Gêneros de Alimentação
ASSINATURA e VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 31/12/2024

Câmara Municipal de Santa Albertina, em 11 de janeiro de 2024

Natanael Alves da Silva
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 4873/2023
Licitação nº 001/2024
Edital nº 001/2024
Leilão Eletrônico nº 001/2024
Tipo: Maior lance

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia **22 de fevereiro de 2024 às 13h00min**, será realizado o **Leilão Eletrônico nº 001/2024, para alienação de imóvel Rural Chácara 1 de Maio ou Estância Recanto- localizada no Geral da Fazenda Araçatuba, no município de Guzolândia-SP.** O LEILÃO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Leilão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da "BLL" (www.bllcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.bll.org.br), ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia-SP, 25 de janeiro de 2024.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 001/2024

A prefeitura municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 08h30min no dia 07 DE FEVEREIRO DE 2024, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024, na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2024. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço continuado de fornecimento de Sistema Integrado de Ensino contemplando materiais didáticos impressos e digitais para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, portal educacional, e sistema de avaliação de aprendizagem e institucional" e de material didático complementar SAEB, para alunos do Ensino Fundamental ano iniciais para as unidades escolares de Ensino Fundamental Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino de Marinópolis, Estado de São Paulo. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail licitacao@marinopolis.sp.gov.br, ou obtido através do site www.marinopolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 24 de Janeiro de 2024. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP) CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE ASSUMIR CARGO PÚBLICO

Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
INFORMO, que foram **convocados para assumir cargos públicos do quadro dos servidores públicos do Município de Aspásia**, os candidatos habilitados no concurso público de provas e de provas e títulos, Edital Nº 001/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Aspásia, SP, iniciado no dia 20 de agosto de 2023, e homologado em 11 de outubro de 2023, obedecendo à ordem de classificação, conforme abaixo relacionado:

CARGO: LANCADOR

GUSTAVO DONINI MORITA 1º Classificado

Prefeitura Municipal de Aspásia, em 25 de janeiro de 2024.

Assinado no original
Ivan de Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio, referente ao Dispensa de Licitação nº 02/2024.

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 024/2024, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 02/2024, Dispensa de Licitação nº 02/2024, que tem por objetivo Contratação de empresa qualificada para fornecimento de equipamentos e materiais, com serviço de instalação do sistema de câmeras de segurança nas Escolas Municipais e Infantil desta Municipalidade, sendo câmeras interligadas e gerenciadas através de redes, incluindo todos os softwares e hardwares necessários, visando o controle das áreas de atuações das imagens, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos e ferramentas, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas para execução dos serviços.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: Tebleio Telecomunicações e Eletrônica ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 01.370.959/0001-81 com sede comercial na Rua 12 nº 2266, CEP 15.700-074 na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

Pelo presente, ficam intimadas as empresas vencedoras da licitação supramencionada a comparecerem nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 24 de janeiro de 2024.

Sisínio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Tebleio Telecomunicações e Eletrônica ME, CNPJ (MF) 01.370.959/0001-81

Objeto: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de equipamentos e materiais, com serviço de instalação do sistema de câmeras de segurança nas Escolas Municipais e Infantil desta Municipalidade, sendo câmeras interligadas e gerenciadas através de redes, incluindo todos os softwares e hardwares necessários, visando o controle das áreas de atuações das imagens, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos e ferramentas, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas para execução dos serviços.

Valor Global R\$ 44.629,00

Data: 25/01/2024

Vigência: 25/01/2024 até 24/03/2024

Dispensa de Licitação nº 02/2024

Processo CL/PMP 02/2024

Setor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/23 – Processo nº 60/23

Sistema de Ata de Registro de Preço

Referência: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Produtos de hortifrúti para a alimentação e nutrição da Merenda Escolar do município de Santa Rita d'Oeste

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa NILZA APARECIDA ZACHEO ZERBINATI LTDA – ME CNPJ Nº 04.153.262/0001-47 vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52; à empresa RODRIGO BINHARDI 30572183852 – ME CNPJ Nº 31.130.942/0001-18 vencedor dos itens 07, 09, 14, 23, 29, 30, 34; à empresa SOLANGE APARECIDA VIEIRA-FRIOS E ILUMINAÇÃO – ME CNPJ Nº 10.601.629/0001-40 vencedor dos itens 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46.

Santa Rita d'Oeste, 24 de janeiro de 2024.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Empresa: Nilza Aparecida Zacheo Zerbinati Ltda – ME

Assinatura: 25/01/2024

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Produtos de hortifrúti para a alimentação e nutrição da Merenda Escolar do município de Santa Rita d'Oeste

Valor R\$: 94.776,50

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 27/23 – Processo nº 60/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Empresa: Binhardi 30572183852 – ME

Assinatura: 25/01/2024

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Produtos de hortifrúti para a alimentação e nutrição da Merenda Escolar do município de Santa Rita d'Oeste

Valor R\$: 55.700,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 27/23 – Processo nº 60/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Empresa: Solange Aparecida Vieira-Frios e Iluminação – ME

Assinatura: 25/01/2024

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Produtos de hortifrúti para a alimentação e nutrição da Merenda Escolar do município de Santa Rita d'Oeste

Valor R\$: 43.312,50

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 27/23 – Processo nº 60/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA (SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA)

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, portador da RG nº 17.621.009-X- SSP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 580, Bairro Residencial Cidade Jardim, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado a empresa SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Tenente Dercio Lupiano de Assis nº 783, Bairro Centro, CEP: 15770-000, na Cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.726.424/0001-21, Inscrição Estadual nº 696.011.680.115, ora representada na forma de seus atos constitutivos por SUZANA MAXIMA JOAQUIM DOS SANTOS, portadora do RG nº 36.839.663-0 – SSP/SP e do CPF nº 184.462.168-50, residente e domiciliada na Rua Tenente Dercio Lupiano de Assis nº 783, Bairro Centro, CEP: 15770-000, na Cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, conforme CONTRATO Nº 053/2023 FIRMADO EM 13/09/2023 - PROCESSO Nº 040/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 053/2023 de 13/09/2023, com Ordem de Início de Serviços expedida em 25/09/2023 - Tomada de Preço nº 003/2023 - Processo nº 040/2023, destinado a Contratação de Empresa de obras e serviços para a execução de Construção de Garagem no Paço Municipal do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, conforme Emenda Parlamentar nº 202231340005 do Deputado Federal Fausto Pinato – Plano de Ação nº 09032022-014230 – Ministério da Economia e o Município de Santa Rita d'Oeste, sob o regime de empreitada por preço global, na conformidade do projeto composto de Ofício nº 174/2023 de 18/12/2023, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Etapas e Declaração da Empresa de 17/01/2024 que integram o presente instrumento, para constar um aditivo de solicitação de valor de R\$ 28.997,06 (vinte oito mil, novecentos noventa e sete reais e seis centavos). Conforme Cláusula Décima da Caução do Contrato, fica a empresa recolher a título de Caução valor de R\$ 1.449,86 (um mil, quatrocentos quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), que representa 5% (cinco por cento) do valor global do Termo Aditivo. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 24 de janeiro de 2024

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 26.726.424/0001-21,

TESTEMUNHAS:

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733 –SSP/SP

Luiz Orival Longuini

RG 8.045.571-2- SSP/SP

BRASIL

Plataforma Não Me Perturbe fecha 2023 com mais de 12 milhões de números de telefone cadastrados

A plataforma Não Me Perturbe, em operação desde julho de 2019, fechou o ano de 2023 com mais de 12 milhões de números de telefone cadastrados para não receber chamadas de telemarketing de empresas de telecom e de oferta de crédito consignado. A iniciativa, criada pelas operadoras de telecom, faz parte das medidas de autorregulação do setor para melhorar a relação com os consumidores.

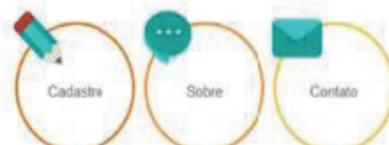
Durante o ano de 2023, 974.902 novos números foram adicionados à base de telefones da Não Me Perturbe, um aumento de 8,8% em relação à 2022. Em média, foram 81.242 novos cadastros por mês.

Quem quiser bloquear seus números de celular e telefone fixo para não receber ligações de telemarketing desses dois setores deve fazer o cadastro diretamente no site, pelo aplicativo da Não Me Perturbe ou por meio dos Procons em todo o país. O bloqueio ocorre em até 30 dias após o cadastro no site.



Não me Perturbe Telemarketing Telecomunicações

O Não me Perturbe permite, de forma fácil e gratuita, evitar promoção de vendas e serviços por meio de contato telefônico provenientes exclusivamente das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações (Telefone móvel, telefone fixo, TV por assinatura e Internet).



“A Não Me Perturbe foi uma das medidas adotadas pelas operadoras para reduzir a prática de telemarketing abusivo, que em 2023 avançou com o lançamento do aplicativo, tornando ainda mais simples o cadastro de números na plataforma”, afirmou o presidente-executivo da Conexis Brasil

Digital, Marcos Ferrari.

Ferrari reforçou ainda que a Não Me Perturbe só funciona para ligações de empresas de telecomunicações e para oferta de crédito consignado. “Não é possível, pela plataforma, bloquear ligações, por exemplo, de planos de saúde ou redes varejistas”.

O Distrito Federal tem a maior proporção entre número de bloqueios e quantidade de telefones fixos e móveis, 8,2% da base de telefones do DF está registrada na Não Me Perturbe. Em números absolutos, São Paulo tem o maior número de telefones cadastrados na Não Me Perturbe.

São 5,52 milhões de telefones registrados, totalizando 6,5% dos 85 milhões de números que compõe a base de telefonia fixa e móvel do estado.

Autorregulação

A autorregulação atua dentro de procedimentos mais modernos de regulação res-ponsiva com o objetivo de

melhorar a relação com os consumidores. Desde março de 2020, além do telemarketing, o Sistema de Autorregulação das Telecomunicações (SART) vem atuando em outras frentes de autorregulação, com a implantação dos normativos de Atendimento, Cobrança e Oferta. Os normativos trazem orientações para as prestadoras no relacionamento com os usuários e contaram com a participação próxima da Anatel e dos conselheiros independentes que compõem o SART.

Mesmo com o aumento da demanda por serviços de telecom, que se intensificou a partir de 2020, as reclamações de usuários de serviços de telecomunicações registradas na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) têm apresentado sucessivas quedas. Em outubro de 2023, por exemplo, o número de reclamações de usuários de telecom registradas na agência caiu 15,2%% em relação a outubro de 2022.

DEVERES

Declaração anual do MEI e Imposto de Renda: quem deve emitir?

Todo início do ano requer planejamento financeiro. Agora, se você faz parte dos mais de 14 milhões de brasileiros que são microempreendedores individuais, precisa estar ainda mais atento ao calendário para não perder a data de duas declarações muito importantes: a do imposto de renda como pessoa física, e a declaração anual de faturamento da empresa, mesmo que o empreendimento não tenha apresentado rendimentos no ano anterior.

“Além do pagamento mensal do DAS, todo microempreendedor deve realizar a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI), so-

bre os rendimentos anuais da empresa até o dia 31 de maio. E, como cidadão, se tiver rendimentos acima dos definidos pela Receita Federal, também deve apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física até o dia 30 de abril. Por isso, entre tantos outros fatores, é importante sempre separar o faturamento da pessoa física e da pessoa jurídica”, explica a orientadora financeira Dora Ramos, CEO da Faros Contabilidade e Gestão Empresarial.

De acordo com o Portal do Empreendedor, se o DASN-SIMEI não for enviado no prazo, é gerada uma multa com o valor mínimo de R\$50,00.

Porém, se a dívida for paga dentro de 30 dias, sofre redução de 50%, totalizando R\$25,00. A declaração pode ser realizada por meio do portal do empreendedor, assim como os demais procedimentos disponíveis para os Microempreendedores Individuais.

A especialista acrescenta ainda que, caso o empresário apresente rendimento maior que R\$28.559,70 mil reais, ele deve obrigatoriamente entregar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física. “Além de emitir a declaração de faturamento, o microempreendedor também precisa obedecer às regras e orientações da Receita



Federal quanto ao formato de demonstração do lucro que a empresa apura. O único rendimento que ele tem como oficial é o valor de 1 salário mínimo”, completa.

Quando o assunto é finanças, é necessário que o empreendedor tenha bastante cautela na hora de estruturar seu plano financeiro. “O ideal para um bom planejamento e organização

financeira é que o microempreendedor tenha contas separadas para sua PJ e PF, facilitando a administração dos recursos e demais obrigações fiscais”, finaliza Dora Ramos.

ASFALTO

Maior obra de recuperação asfáltica da história de Jales continua sendo realizada

A Prefeitura de Jales continua o cronograma de obras que faz parte do maior pro-

jecto de recuperação asfáltica da história da cidade.

Nesta semana, as equipes

percorreram novas ruas e bairros levando o chão preto para a região sul da cidade.

Foram contemplados trechos da Avenida Guilherme Soncini, no Jardim Aero-

porto. As obras seguiram durante a semana pelo Jardim Aero-

porto e na Rua Idair Lopes, no acesso ao Jardim Municipal e bairros adjacentes.

